



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 730/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos do Processo UFRB, protocolado sob o nº 23007.007915/2011-42,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29 de março do ano em curso, a cessão para o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, da servidora **Maria Aparecida Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 0287301, cargo Contínuo, tendo em vista a exoneração da Função de Confiança, FG-0002, publicada no D.O.U. de 28/03/2012, Seção 02, página 22.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de dezembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a faint circular stamp.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**